

LEI MUNICIPAL Nº 390/2023

Institui no calendário oficial do Municipal de Santa Terezinha do Tocantins – TO a Festa do Milho no Mês de Abril e Festa do Arraiá da ASPRUMA no Mês de Julho e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial da Cidade de Santa Terezinha do Tocantins – TO a Festa do Milho a ser celebrada anualmente no Mês de Abril e a Festa do Arraiá da ASPRUMA a ser celebrada anualmente no Mês de Julho, sendo realizadas pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mansinha e Região (ASPRUMA).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de *SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS*, aos 27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


Wanderley Sousa Santos
Prefeito Municipal

